



DIOGRADE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.207 - sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

5 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.516, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.516, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.										
UG	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Fonte	Suplementação	Anulação
0909	F	SEMED	90	12	361	19	2002	3190	1500	7.020.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	19	2002	3390	1500	-
					Total Geral				7.020.000,00	7.020.000,00

PREFEITA..... Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde Marcelo Luiz Brandão Vilela

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 02/2026-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 02/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.201, de 23 de janeiro de 2026, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal para atuar na função de **COVEIRO** e **PEDREIRO**, bem como **ESTABELECE** o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2026-02

RESULTADO PRELIMINAR (Abertura do Prazo Recursal)

FUNÇÃO: COVEIRO

Inscrição	Classif	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
190003	1	EDUARDO OLIVEIRA COSTA	15/09/2000	50
190004	2	ALICIO DA COSTA NASCIMENTO	15/11/1967	40
190005	3	HIGOR AUGUSTO DE CASTRO PEREIRA	02/04/2003	30

FUNÇÃO: PEDREIRO

Inscrição	Classif	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
190000	1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	23/07/1957	50

Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania Camilla Nascimento de Oliveira
Secretaria Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande João Henrique Lima Bezerra

190001	2	MELQUIADES CHAVES DIAS	10/12/1958	40
190006	3	PAULO CEZAR SANTOS RODRIGUES EVANGELISTA	20/08/1985	40
190002	4	ALEXANDRE CARDOSO MELGAREJO	11/01/1989	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTUAÇÃO N. 001/2026/CJC.

O Município de Campo Grande/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com fulcro no artigo 144, parágrafo único da Lei Complementar n. 148, de 23 de dezembro de 2009, faz saber que constatou atos ou fatos constitutivos de infração sanitária e lavrou o Auto de Infração abaixo identificado. Publica-se este Edital de Autuação com fundamento nos artigos 11, 12, inciso IV, 13, inciso III, todos da Lei Complementar n. 149, de 23 de dezembro de 2009, por resultarem improfícuos os meios de intimação via presencial e/ou postal:

Autuado (a)	Auto de Infração	CPF/CNPJ	Inscrição	Descrição dos Atos ou Fatos Constitutivos da Infração:
ESPÓLIO DE JOELCIO COSTA	29549	***.***.711-15	-	<p>1) Em data de 20/09/2021, às 09h00min, constatou-se que o imóvel situado à Rua Santa Maria, n. 698, Quadra 47, lote 30 – Monte Castelo, Inscrição Imobiliária n. 2860240303, encontrava-se abandonado e em condições inadequadas de limpeza, devido à presença de resíduos, restos de poda e vegetação alta abundante, propiciando a instalação de criadouros de vetores de doenças e a proliferação de animais peçonhentos e da fauna sinantrópica devido a não realização de capinação, limpeza e remoção periódica de resíduos.</p> <p>ENQUADRAMENTO LEGAL:</p> <p>Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 79, caput e 80, caput c/c à Lei Municipal n. 2.909, de 28/07/1992, artigo 75.</p>

Pelo presente Edital, fica o interessado ciente de que foi autuado e de que responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeito às penalidades de Advertência e/ou Multa compreendida entre os valores de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme artigos 132 a 137 da Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009. É facultado ao interessado apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2760 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL N. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 03/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 16.414, de 17 de Outubro de 2025, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecido.**

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão Técnica de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
AMANDA THIEMY BARBOSA KUROISHI RAABE DE OLIVEIRA SANTANA FRANÇA ELISA DA COSTA NANTES ELOÍSA CORREA DAMACENA JULIANA NOGUEIRA FERNANDES EDUARDO GONCALVES PINHEIRO DOS SANTOS FABIANE KOSURIAN DE SOUZA SAYEGH NATHAN COSTA DE SOUZA AMANDA TRIANO DE ALMEIDA LORENA FERREIRA BARBOSA JOÃO MARCOS DE SOUZA MARTINS BRUNO ALEJANDRO DAVALLO ISADHORA MARIA MARAN DE SOUZA JULIANO VITORINO DA CRUZ	02/02/2026	07:30 às 10:30
	02/02/2026	13:30 às 16:00

ISABELA CRISTINA PERINI NAVES		
FILIPE MARTINS CRISTINO		

MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIANA PIMENTA BARBOSA		
MARCELO DO NASCIMENTO CABRAL	02/02/2026	13:30 às 16:00
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA		
LORENA FERREIRA BARBOSA		

MÉDICO ORTOPEDISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
SIMON MISSAG MISSIRIAN JUNIOR		
MARINA GHIZZI FIGUEIREDO	03/02/2026	07:30 às 10:30
LUCAS SILVEIRA DO NASCIMENTO		

MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIANA ÁVILA FERREIRA ORTEGA	03/02/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
FRANCIELY BUENO WIGINESK	03/02/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GIOVANNA BÁRBARA SANTOS SABIÃO		
ANNY KARINE NEVES DE SOUZA	03/02/2026	07:30 às 10:30
LUCIANA RAFAEL FREGATTO		

MÉDICO PSIQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
BRUNA PARUSSOLO BORDON	03/02/2026	07:30 às 10:30

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

- 1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;
- 2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
- 3) Documento ou extrato do PIS/PASEP/NIT, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- 5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
- 6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);
- 8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
- 9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>
- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);